



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 168

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2017

EXTRATO CONTRATO Nº: 110/2017

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017

CONTRATANTE: - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE,

CONTRATADA: EMPRESA CLINICA SÃO FRANCISCO S/C LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 001/2017, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.003.10.301.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes, até a data de **31 de dezembro de 2017**.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE dezembro DE 2017

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

JUVINIANO FLORENÇO NETO
REPRESENTANTE LEGAL



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 168

Ivaiporã, Sexta-Feira, 08 de Dezembro de 2017

GABINETE DO PRESIDENTE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2017

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 58/2017

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTONIO PIETROBON E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS, CONFORME CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS SOB Nº 001/2017, DO QUAL GEROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017.

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA MEDICA DR. NETO LTDA - ME

CNPJ: 77.730.844/0001-12

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Despacho: **O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 22ª R.S**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E RESSALTANDO A NECESSIDADE, CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 25 III DA LEI 8.666/93, BEM COMO O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, E CONSIDERANDO O CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS E ESTE CONSÓRCIO SOB O NUMERO 001/2017, E A REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DEVIDAMENTE REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, SOB NÚMERO 076/2017 PARA ESTE FIM, **RATIFICA** A SITUAÇÃO DE **INEXIGIBILIDADE**.

Ivaiporã, 08 de dezembro de 2017.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS